

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E CD-ROM E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2024

OBJETO: Execução dos Serviços de Instalações de Combate à Incêndio e Pânico GLP no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCT, em Aracaju/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 19/03/2024; Jornal de Circulação: 19/03/2024; Site da CEHOP: 19/03/2024.

Às 8h30 (Oito horas e trinta minutos), do dia 05 de abril de 2024, no auditório da **CEHOP/SE - CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP Nº 30/2024, de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2024 assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Gustavo Rosa Fontes, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença da representante da Licitante: **ELIANA MARIA RAMOS LTDA - ME (C3 ENGENHARIA); M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME (via protocolo); ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (via protocolo)**, conforme assinatura de sua representante abaixo. Continuando, procedeu-se ao recebimento dos envelopes nº3 - Habilitação, solicitando que rubricasse os lacres dos envelopes, vez que permanecerão na guarda desta Comissão, assim como ao recebimento e abertura dos envelopes: nº 2 - Proposta Financeira e nº 4- CD-ROOM, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pela representante da licitante presente e Comissão conforme a Clausula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Clausula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Clausula 10.5 do edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
ELIANA MARIA RAMOS LTDA - ME	155.088,76	180 dias
M2 CONST., PROJ. E SEG. DO TRABALHO EIRELI - ME	161.666,44	180 dias
ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	176.802,16	180 dias

Franqueada a palavra aos Licitantes, não houve qualquer manifestação. Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim, que servi de secretária. Aracaju/SE, 05 de abril de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Analia Lima
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Fábio Nunes Menezes
Membro

Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes da Proposta de Preços e CD-ROM e Recebimento dos Envelopes de Habilitação da Tomada de Preços nº 08/2024

EMPRESAS LICITANTES:

ELIANA MARIA RAMOS LTDA - ME (C3 ENGENHARIA)
Anny Caroline dos Santos

M2 CONSTRUÇÕES, PROJ. E SEG. DO TRABALHO EIRELI - ME (via protocolo)

ADENGE CONSTRUÇÕES LTDA - ME (via protocolo)

Deso

Contrato 070/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **SERGISTEEL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA//Objeto:** Contratação de Serviços de Manutenção Mecânica Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hidromecânicos, Máquinas, Estruturas Metálicas e Conexões de Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgotos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário operados pela DESO //R\$ 3.420.445,78/1365 dias//Recursos Próprios.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Instalação nº 28/2024, com validade até 03/04/2025, para Reforma do sistema de filtros e pequenos reparos na ETA, contempla os municípios: Amparo de São Francisco, Canhoba, Nossa Senhora de Lourdes, Itabi, Gararu, Aquidabã, Muribeca, Cumbe, Nossa Senhora das Dores, Graccho Cardoso, com vazão de 972 m³/h, com tipo de tratamento convencional, com as coordenadas geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: 728132/8877868.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 30 de abril 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. **Licitação Pública nº 058/2023, ALTERADA II - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE CALL CENTER - CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO OMNICHANNEL, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO HUMANO E ELETRÔNICO, POR MÚLTIPLOS ACESSOS, INCLUINDO AS INSTALAÇÕES FÍSICAS, INFRAESTRUTURA, PROCESSOS DE TRABALHO E PESSOAL ESPECIALIZADO NAS ÁREAS QUE COMPREENDEM O SERVIÇO A SER PRESTADO.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

Objeto: Registro de preços pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 30 (trinta) kits Fotovoltaicos, sendo cada kit composto por 01 (um) painel fotovoltaico, 01 (um) controlador, 01 (uma) bateria, 01 (um) poste e suportes de fixação. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 9/4/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 22/4/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 22/4/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação Exclusiva para ME/EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 155/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wagnevalter Teles Barreto-Pregoeiro.

Detran

EXTRATO 1º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 003/2023 . Ref. Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021. Objeto: Prorrogar o prazo do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATY FILIAL. **Vigência:** 05/04/2024 à 04/04/2025. **Data de assinatura do aditivo:** 02/04/2024. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753 Classificação Funcional Programática: 06.422.0025. **Projeto/Atividade:** 0235. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 052/2024 **Processo Administrativo:** Nº 397/2024-ADIT.CONTRATUAL-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2024. Objeto: Disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/SE, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor. **Partes:** DETRAN/SE e a FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG. **Vigência:** 05/04/2024 a 04/04/2026. **Parecer jurídico:** Nº 046/2024.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

PORTARIA Nº 088 /2024

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS SANITÁRIOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NO ESTADO DE SERGIPE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

- a) Memorando nº 10/2024, datado de 27/03/2024, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
- b) Deliberação da Diretoria Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os responsáveis para atuação nos Programas Sanitários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, executados pela Defesa Sanitária Animal, no âmbito do Estado de Sergipe.

I. PROGRAMA NACIONAL DE ERRADICAÇÃO E PREVENÇÃO DA FEBRE AFTOSA (PNEFA)
Lucyia Maia de Albuquerque Mariz Flor – Médica Veterinária, CPF nº XXX.916.034-XX;
Cátia Santos de Brito – Médica Veterinária, CPF. nº XXX.477.385-XX.

II. PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL (PNCEBT)
Diogo Teles Corumba Maia – Médico Veterinário, CPF nº XXX.265.865-XX;
Tarcísio Libório de Jesus – Médico Veterinário, CPF nº XXX.755.485-XX.

III. PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS (PNCRH)
Marcella Barreto Rollemberg Porto – Médica Veterinária, CPF nº XXX.925.105-XX;
Diogo Teles Corumba Maia – Médico Veterinário, CPF nº XXX.265.865-XX.

IV. PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (PNEEB)
Marcella Barreto Rollemberg Porto – Médica Veterinária, CPF nº XXX.925.105-XXX;
Diogo Teles Corumba Maia – Médico Veterinário, CPF nº XXX.265.865-XX.

V. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA (PNSA)
Daniele Pereira Alves – Médica Veterinária, CPF nº XXX.243.165-XX;
Lucyia Maia de Albuquerque Mariz Flor – Médica Veterinária, CPF nº XXX.916.034-XX.
Cont. da Port. nº 088/2024

VI. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE APÍCOLA (PNSAB)
Emerson Sales de Melo - Médico Veterinário, CPF. nº XXX.031.155-XX.

VII. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS (PNSE)
Marcella Barreto Rollemberg Porto – Médico Veterinário, CPF nº XXX.751.465-XX;
Lucyia Maia de Albuquerque Mariz Flor – Médica Veterinária, CPF nº XXX.916.034-XX.

VIII. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS CAPRINOS E OVINOS (PNSCO)

Cátia Santos de Brito – Médica Veterinária, CPF. nº XXX.477.385-XX;
Tarcísio Libório de Jesus – Médico Veterinário, CPF nº XXX.755.485-XX.

IX. PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS SUÍDEOS (PNSS)
Isabelli Leal de Queiroz – Médica Veterinária, CPF. nº XXX.326.305-XX;
Estela Batista Brandão – Médico Veterinário, CPF nº XXX.117.015-XX.

X. SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS E VIGIÂNCIA DE CONTAMINANTES EM MOLUSCOS BIVALVES

Sônia Angélica Souza Silva – Médica Veterinária, CPF. nº XXX.595.205-XX;
Hanna Carla Silva Sá Nascimento – Médica Veterinária, CPF nº XXX.651.385-XX.

XI. PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA EM DEFESA AGROPECUÁRIA (PROESA)

Cátia Santos de Brito – Médica Veterinária, CPF. nº XXX.477.385-XX;
Maria Suzana Leite de Oliveira – Comunicadora Social, CPF nº XXX.519.335-XX.

XII. RESPONSÁVEL PELA EPIDEMIOLOGIA
Isabelli Leal de Queiroz – Médica Veterinária, CPF. nº XXX.326.305-XX.

XIII. RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ZOOSANITÁRIO
Diogo Teles Corumba Maia – Médico Veterinário, CPF nº XXX.265.865-XX.

XIV. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA
Emerson Sales de Melo – Médico Veterinário, CPF nº XXX.031.155-XX.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra – SE, PUBLIQUE-SE

Aracaju (SE) 02 de abril de 2024.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor – Presidente

Fapitec



EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PÓS-DOCTORADO NO ESTADO DE SERGIPE (PPDOC-SE)

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, torna público o **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2024** e convoca pesquisadores doutores vinculados às Instituições de Ensino Superior - IES a apresentarem propostas para atuar em projetos de pesquisa científica e formação de recursos humanos no âmbito do **Programa de Apoio ao Pós-Doutorado no Estado de Sergipe**, de acordo com o que estabelece este Edital e em conformidade com a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital objetiva incrementar a capacidade de pesquisa no Estado de Sergipe, através da formação de recursos humanos, em nível de pós-doutorado júnior e sênior.

1.2. O Programa de apoio a pós-doutorado em Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas no Estado de Sergipe visa fortalecer os programas de pós-graduação do Estado de Sergipe, mediante a concessão de bolsas de Pós-Doutorado Júnior e Sênior, de modo a:

- a) Oportunizar ao proponente formação, capacitação, consolidação e atualização dos conhecimentos, por meio do desenvolvimento de projetos de pesquisa com conteúdo científico ou tecnológico;
- b) Possibilitar ao proponente a articulação com grupos e redes de pesquisa para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, consideradas relevantes;
- c) Promover o fortalecimento das atividades de pesquisa em Sergipe;

1.3. Serão concedidas 12 (doze) bolsas de Pós-Doutorado, sendo 06 (seis) bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) e 06 (seis) bolsas de Pós-Doutorado Sênior (PDS) pelo período de 12 (doze) meses e taxa de bancada (auxílio à pesquisa). As bolsas previstas em cada proposta respeitará as normas gerais prevista na Resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº 08/2022 <https://fapitec.se.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/08_2022_RESOLUCAO_APROVA-O-PROGRAMA-GERAL-DE-BOLSAS-DA-FAPITEC.pdf> e os valores das mensalidades definida na Resolução CONSAD/FAPITEC/SE nº 81/2023 <https://fapitec.se.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Resolucao-No-81_2023-CONSAD.FAPITEC.SE-Nova-tabela-de-valores-das-modalidades-de-bolsas-da-FAPITEC-SE-valido-para-os-novos-editais-e-acordos-lancados-e-firmados-a-partir-agosto-2023.pdf>.

1.4. Nesta Chamada serão elegíveis propostas relacionadas às seguintes temáticas e setores estratégicos para o Estado:

- 1.4.1. Agropecuária;
- 1.4.2. Saúde;
- 1.4.3. Energia limpa e acessível: matriz e transição energética e petróleo e gás;
- 1.4.4. Cadeias produtivas sergipanas;
- 1.4.5. Mudanças Climáticas;
- 1.4.6. Indústria, inovação e infraestrutura;
- 1.4.7. Biotecnologia aplicada à cadeia produtiva de alimentos e preservação dos mananciais aquíferos;
- 1.4.8. Redução das desigualdades: tecnologias sociais, povos originários, empregabilidade/trabalhabilidade, igualdade de gênero;
- 1.4.9. Cidades e comunidades sustentáveis: ecossistema de inovação, cidades inteligentes e turismo de base comunitária, economia criativa, parque industrial;

2. VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente Edital terá vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e dará suporte aos projetos implementados, pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação dos recursos e após assinatura do Termo de Outorga pelas partes.

3. CRONOGRAMA

FASES

FASES	DATA
• Lançamento	08/04/2024
• Período para submissão da proposta por meio eletrônico (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe)	08/04/2024 até 03/05/2024
• Período de enquadramento das propostas	06/05/2024 até 17/05/2024
• Divulgação no site da FAPITEC/SE das propostas enquadradas	Até 20/05/2024
• Período de julgamento das propostas	21/05/2024 até 05/07/2024
• Divulgação do Resultado Preliminar do julgamento Diário Oficial do Estado e na página da FAPITEC/SE na internet.	A partir 10/07/2024
• Período para interposição de Recursos Administrativos.	10/07/2024 até 16/07/2024
• Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet.	A partir de 01/08/2024
• Contratação	A partir de 05/08/2024
• Início do projeto	Setembro/2024

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia - PROAF, através do telefone (79) 3259-3007, pelo whatsapp (79) 99191-5811, ou por meio dos endereços eletrônicos: proaf@fapitec.se.gov.br. Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 07h às 13h.

Aracaju /SE, 05 de abril de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA LTDA - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA AGENTE DE INTEGRAÇÃO: CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEMPRE, CNPJ: 11.874.503/0001-02. **ESTAGIÁRIO:** DIEGO MARQUES DOS SANTOS, CURSO: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. **OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, particularizar a relação jurídica especial existente entre ESTAGIÁRIO(A), a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme o que determina o Projeto Político Pedagógico do curso, a Resolução nº 005/2010/CONEP, de 02/03/2010 e a Lei 11.788, de 25/09/2008. **VIGÊNCIA:** O estágio terá duração de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2024 e término em 07/04/2025, com jornada de 20 horas semanais. O estágio poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 2 (dois) anos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2024

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº 021/2024
De 26 de março de 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe);

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a partir desta data o servidor Dr. Aroaldo de Souza Júnior CPF nº xxx.716.605-xx, do cargo de Procurador Jurídico, designado pela Portaria nº 017/2024, publicada no Diário Oficial de 22 de março do corrente mês e ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 022/2024
De 26 de março de 2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Kepler Silveira de Oliveira CPF nº xxx.463.725-xx, ocupante do cargo em comissão de Gerente Especial, para responder pelo expediente do Teatro Atheneu em substituição a Tayara Barreto de Souza Celestino, CPF nº xxx.937.055-xx, que se ausentará no período de 04 de abril a 03 de maio de 2024, por motivo de férias regulamentares.

Parágrafo Único - O servidor designado para responder pelo expediente do Teatro Atheneu, durante o afastamento do titular do cargo, desenvolverá a nova função cumulativamente com a função que já exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 04 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente